



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade

1ª Promotoria de Justiça 2ª Titularidade
Ofício Nº 0391/2017 - 1ª PJA/2ª Tit.

Ariquemes, 29 de Junho de 2017.

Ao Senhor
ARNALDO CECILIO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
MONTE NEGRO/RO

Assunto: Feito 2016001010014580

* Favor mencionar este nº ao responder.

Prezado Senhor,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, na pessoa da Promotora de Justiça signatária, cumprimenta-o cordialmente, ao passo que encaminha cópia de feito extrajudicial para conhecimento e acompanhamento da Sra. Ana Pereira da Silva.

Informo que o caso em tela foi noticiado e solicitado acompanhamento pelo CRAS, porém este se manteve inerte.

Atenciosamente,


PRISCILA MATZENBACHER TIBES MACHADO
Promotora de Justiça



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIQUEMES

Notícia de Fato nº 2016001010014580

DESPACHO MINISTERIAL

Trata-se de notícia de fato de que a idosa Ana Pereira da Silva e seu neto Leandro Pereira, portador de necessidades especiais, estariam em situação de risco.

Depreende-se do termo de declarações em anexo que a idosa e o PNE acima identificados estão sofrendo maus tratos por Ailton Garcia, esposo da idosa, pois este aproveita-se de tais condições para usufruir indevidamente dos valores de benefícios previdenciários recebidos pela idosa, bem como impede o tratamento médico de Leandro.

Em virtude desse fato, especialmente quanto a situação de risco vivenciada pelos idosos, impõe-se que o fato seja melhor esclarecido e, desde logo, **determino:**

- 1) Registre-se como notícia de fato junto ao sistema *ParquetWeb*;
- 2) Lance-se e junte-se o termo de declarações anexo;
- 3) Oficie-se ao CREAS, para que visite a idosa Ana Pereira da Silva e seu neto Leandro Pereira, no endereço mencionado no termo de declarações, objetivando apurar a situação de risco informada, devendo relatar a situação atual e a saúde destes.

Ariquemes, 30 de junho de 2016.

Priscila Matzenbacher Tibes Machado

Promotora de Justiça



Informações do Fato

Fato: **2016001010014580** Data do Fato: 28/06/2016 N° do Judiciário:

Comarca Ariquemes/RO

Orgão: Cartório das Promotorias de Ariquemes/RO

Resumo: Pedido de providências acerca de situação de pessoa idosa (90 anos) que tem sob guarda um portador de necessidades especiais e que segundo o filho da idosa o esposo dela tem procuração e se apossa de 3 benefícios que a idosa recebe, segundo o reclamante o PNE também vem tendo problemas pois o esposo de sua mãe não aceita fazer a medicação receitada pelo médico alegando que se o PNE fizer o tratamento vai começar a andar(o PNE é Obeso) e dar trabalho.

Classe: Atendimento

Assunto Prin.: Idoso

Assunto Comp.:

Numerações

Envolvidos

Reclamante(s): Adeilton Pereira da Silva

Mãe: Ana Pereira da Silva Pai: Alfredo Marques da Silva

Avenida Canaã, n° 1709; Complemento: - Paredão Auto Vidros; Município: Ariquemes; CEP: 78933055;

Celular - 993508188

Cadastro de Pessoas Físicas - CPF 46968725215 ro

Último Movimento

Envio: 28/06/2016 14:45:30 Recebimento: 28/06/2016 14:45:30

Origem: Francineide da Silva Feitosa - Cartório das Promotorias de Ariquemes/RO

Destino: Priscila Matzenbacher Tibes - 1ª Promotoria de Justiça de Ariquemes

Despacho: Kamila

Tipo Movimento:

Data: 28/06/2016 Prazo: Feito encaminhado ao Membro

Todos os Movimentos



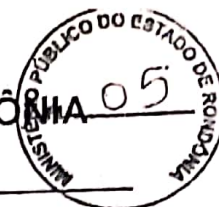
Atendimento: 2016001010014580

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2016, compareceu nesta Promotoria de Justiça em atendimento ao público o senhor **Adeilton Pereira da Silva**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF n. 469.687.252-15, juntamente com a senhora **Edinéia Pires**, brasileira, união estável inscrita no CPF n. 768.921.822-91 e portadora da cédula de identidade n. 000504406 SSP/RO residentes e domiciliados sito a Rua Alto Paraíso, n. 2187, Apoio Social, Telefone n. 99350-8188. Ocasão em que prestaram as seguintes declarações: "Que o primeiro declarante é filho da senhora Ana Pereira da Silva, 89 anos de idade, a qual atualmente encontra-se residindo Linha C-40, BR 421, Gleba 05, Lote 04, "travessão", juntamente com o esposo Ailton Garcia e o neto Leandro Pereira (25 anos de idade, portador de necessidades especiais); Que a idosa é quem presta os cuidados necessários ao esposo e neto, entretanto, o declarante afirma que sua genitora não possui condições de continuar sendo a responsável pelas obrigações diárias em decorrência da idade avançada, razão pela qual entende que a idosa necessita de auxílio dos filhos, mas enfrentam dificuldades em decorrência das atitudes do esposo da idosa; Segundo o declarante, o companheiro da idosa possui uma procuração e através desse documento ele fica responsável pelos benefícios previdenciários (3 benefícios), sendo que o mesmo apenas faz compras para passar o mês e o saldo remanescente não sabe qual destinação é dada; Indagado sob quem realiza o levantamento dos valores dos benefícios previdenciários, o declarante Adeilton inicialmente disse que sua genitora realiza o saque de apenas 01 (um) benefício, acreditando ser o que esta no nome dela, enquanto que os demais benefícios são sacados pelo seu companheiro (Ailton), o qual segundo informações do declarante possui uma procuração, mas não sabe informar o teor deste documento; O declarante disse que a senhora Ana após realizar o saque do benefício, repassa o valor ao esposo, pois confia nele, além de ser o responsável por comprar a alimentação necessária, bem como custear outras obrigações; O declarante disse que não concorda com a maneira que o Sr. Ailton Garcia trata sua genitora, pois muitas vezes até impede os filhos de ter acesso a mesma; Que além da situação da idosa, o qual o declarante entende ser de risco, possui o Leandro Pereira, o qual é portador de necessidades especiais, necessitando de cuidados específicos e acompanhamento médico em razão da obesidade, mas segundo Adeilton também enfrentam problemas, pois o esposo da sua genitora não concorda em realizar a medicação receitada pelo médico, "sob a justificativa que se Leandro

Av. Tancredo Neves, n.º 2.700 – Setor Institucional – Ariquemes/RO – (69) 3535-2391

Adeilton da Silva Edinéia Pires



em defesa da sociedade

emagrecer irá dar mais trabalho"; Que por fim, o declarante relatou que o sítio em sua genitora está morando foi vendido pelo Sr. Ailton Garcia, mas não soube informar se houve a anuência da senhora Ana, sendo que agora os atuais proprietários solicitaram que os idosos/neto saíssem do local, porém o declarante disse que os mesmos não possuem outro lugar para morar; Que o declarante informou que quanto a questão da venda do imóvel, irá procurar a Defensoria Pública para solucionar o problema, mas quanto aos demais relatos de possível situação de risco da idosa/apropriação indébita de valores por parte do esposo/curatela do neto, requer providências, por entender que sua genitora não possui condições de permanecer na situação em que se encontra, em especial de continuar sendo a responsável pelas obrigações do dia a dia, bem como deseja ter acesso a sua mãe, para poder cuidar e zelar dela sem que o esposo interfira na relação. Indagado, o senhor Adeilton disse que possui 11 irmãos, dos quais apenas 4 (seis) possuem residência em Ariquemes-RO: José Marques, Aparecido Pereira Marques; Sueli Pereira da Silva (genitora do Leandro); Aparecido Pereira da Silva, mas não soube informar os endereços/telefones para contato, ficando responsável por avisá-los caso seja necessário o comparecimento nesta Promotoria de Justiça; Nada mais a declarar, encerra-se o presente termo, que vai assinado por mim, Kamila Stéfane Vieira Borges, Assistente de Promotoria _____ que digitei e pelos declarantes.

Adeilton da Silva
Adeilton Pereira da Silva

Declarante

Edinéia Pires
Edinéia Pires

Declarante

Adeilton da Silva

CÓDIGO DE CONTROLE
AAC8.A144.714E.ACE6

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:37:47 do dia 27/10/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000504406

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2002

NOME: EDINEIA PIRES

FILIAÇÃO: João Carvalho Pires
Marquilda Pires

NATURALIDADE: INDIANÓPOLIS

DOC. ORIGINAL: Cert. Nascimento Nº 4135

EMISSÃO: Emiss. INDIANÓPOLIS

CPF: 00000000000

DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1972

PR: 4-4

Folha 136

PR Dt Exp 26/12/1972

ASSINATURA: [Illegible]

